DECRETO N° 368/2025

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **unificação** das áreas dos imóveis urbanos matriculados no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 27568 e 27569** ambas do livro 2-RG, **resultando em uma área após a unificação de 473,56 m²** (seiscentos metros quadrados), de propriedade de **EDSON ANTÔNIO BATISTA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no C.P.F. sob o N.° 711.635.816-15 e portadora da CI sob o N.° M-9.140.496 SSP/MG, residente na Rua Frei Orlando, n° 700, apto 102, bairro Centro, adiante pormenorizado:

Descrição dos imóveis antes da unificação:

Lote 16 da quadra 06: inscrito no livro matrícula 27568, Livro 2-RG, situado na Rua Amâncio Romeiro de Menezes, bairro Amazonas, compreendido dentro da seguinte linha perimétrica:

- 8,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Amâncio Romeiro de Menezes;

- 8,00 metros de fundos, confrontando com o lote 31;

- 29,61 metros pelo lado esquerdo, confrontando com lote 15;

- 29,61 metros pelo lado direito, confrontando com lote 17.

Perfazendo uma **área total de 236,84m².**

Lote 17 da quadra 06: matrícula 27569, Livro 2-RG, situado na Rua Amâncio Romeiro de Menezes, bairro Amazonas, compreendido dentro da seguinte linha perimétrica:

- 8,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Amâncio Romeiro de Menezes;

- 8,00 metros de fundos, confrontando com o lote 32;

- 29,60 metros pelo lado esquerdo, confrontando com lote 16;

- 29,58 metros pelo lado direito, confrontando com lote 18.

Perfazendo uma **área total de 236,72 m².**

Descrição do imóvel após a unificação:

Os imóveis serão unificados resultando em um lote, denominado **Lote 16/17 da quadra 06**, situado na Rua Amâncio Romeiro de Menezes, bairro Amazonas, "Loteamento Florença", no município de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:

- 16,00 metros de frente confrontando com a Rua Amâncio Romeiro de Menezes;

- 16,00 metros pelos fundos, confrontando 8,00 metros com o lote 31, e 8,00 metros com o lote 32;

- 29,60 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 18;

- 29,61 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 15.

Perfazendo assim uma **área total de 473,56 m².**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.10.02 14:56:39 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal